



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

Titular do cargo: GLÁUCIA SBAMPATO PEREIRA

1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: DALVANNA MARIA NUNES PEDROSA

Cargo: Diretora de Administração

1.4 OBJETO

1.4.1 Aquisição de materiais de consumo para montagem de Kits de Maternidade (enxoval de bebê) a serem fornecidos, gratuitamente, às gestantes que realizarem seus partos no Município de Itapecerica/MG pelo SUS ou forem transferidas pelo Pronto Atendimento do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BODY INFANTIL , para bebê, de manga longa, gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano. Tamanho P. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro (a serem escolhidas no pedido).	Kit 03 unidades	170	R\$34,29	R\$5.829,30
02	BOLSA MATERNIDADE , Material Sintético, Resistente, Impermeável - Com Proteção Térmica, Com Alças De Mão E Tiracolo Removível, Metais Cromados, Com Bolso De Zíper Externo, Com Compartimentos Internos Com Divisões Para Melhor Organização De Pequenos Objetos, De Boa Qualidade, Dimensões Mínimas: CompXAltXProf 37x25x17cm. Cores Azul, Rosa E Verde (a serem definidas no pedido). Bordada com os dizeres "Prefeitura Municipal de Itapecerica - ADM 2025-2028", bem como o Brasão Do Município De Itapecerica, no tamanho total de 6cmx6cm.	Unidade	170	R\$101,50	R\$17.255,00
03	CALÇA MIJÃO , Kit Com 3 Peças, Com Pé Fechado, Tamanho RN (para crianças de até 5kg), tecido 100% Algodão - Unisex.	Kit 03 unidades	170	R\$16,45	R\$2.796,50
04	CAMISETA PARA BEBÊ , Kit Com 3 Peças, com Pé Aberto, manga longa, Tamanho RN (para bebês de até 5kg), tecido 100% Algodão - Unisex .	Kit 03 unidades	170	R\$19,55	R\$3.323,50
05	COBERTOR INFANTIL - 100% Algodão Soft. Tamanho mínimo de 0,90x1,10m. Cobertor Confeccionado Em Tecido Peluciado 100% algodão soft, Antialérgico, acabamento de alta qualidade. Com Estampas Infantis. Unisex.	Unidade	170	R\$41,63	R\$7.077,10
06	HASTES FLEXÍVEIS - em plástico, pontas em 100% algodão.	Caixa c/ 75 unid.	170	R\$13,12	R\$2.230,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028

07	FRALDA DESCARTÁVEL - Tipo: Hipoalergênico; Formato: Anatômico, Tamanho: RN, para bebês com até 5kg. Características adicionais: abas antivazamento, forro ultramacio, camada de gel com alta absorção, fitas elásticas adesivas multiajustáveis, fabricada com celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, aloe vera, vitamina E, além de componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele do bebê. Elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água até 12kPa, conforme norma ABNT - NBR 14025 - Determinação Resistência à Pressão d'água.	Pacote com no mínimo 20 Unidades	170	R\$32,47	R\$5.519,90
08	LENÇO UMEDECIDO: Não Tecido, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool, Uso: Infantil, Característica Adicional: Hipoalergênico, Dimensões: Cerca De 15X20Cm, Descartável.	Pacote c/ 70 unidades	170	R\$17,21	R\$2.925,70
09	MACACÃO CURTO INFANTIL , para bebê, confeccionado em tecido de malha, gola com fechamento por botão no entrepernas e costura no mesmo tom. Composição 100% algodão. Tamanho P (para bebês de 0 a 3 meses). Cores variadas, a escolher.	Unidade	170	R\$27,60	R\$4.692,00
10	MACACÃO LONGO INFANTIL - para bebê, com 4 botões, com pé fechado, fabricado em malha canelada com 66% algodão, 20% poliéster, 6% poliamida e 6% elastano. Fechamento por botão de pressão, tamanho P (para bebês de 0 a 3 meses), cores variadas, a escolher.	Unidade	170	R\$12,11	R\$2.058,70
11	MEIAS PARA BEBÊ , Kit Com 3 Pares De Meias, Estampadas Ou Lisas, tamanho de 0 a 5 Meses, 100% algodão - Unissex	Kit 03 unidades	170	R\$5,69	R\$967,30
12	POMADA ANTIASSADURA - para prevenção e tratamento de assaduras. Princípio ativo: nistatina (100.000U.I./g + óxido de zinco (200mg/g). Produto Deverá Ser Dermatologicamente Testado.	Tubo 60 gramas	170	R\$11,96	R\$2.033,20
13	SABONETE INFANTIL - Líquido, Formulado Com Glicerina Vegetal e Ph da Pele. Embalagem Com Válvula Pump mínimo de 200ml.	Frasco 200 ml	170	R\$18,45	R\$3.136,50
14	SHAMPOO INFANTIL para cabelos, líquido, para todos os tipos de cabelo, Neutro.	Frasco 200 ml	170	R\$30,01	R\$5.101,70
15	TOALHA DE BANHO INFANTIL - Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 0,90x0,70m, Cor a Ser Definida no pedido. Tecido Felpudo, C/ Capuz.	Unidade	170	R\$65,64	R\$11.158,80
Valor Total Preliminar: R\$76.105,60 (setenta e seis mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).					

1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A implementação deste projeto (distribuição de kit maternidade [enxoval de bebê] para gestantes que realizarem seus partos no Município de Itapeçerica/MG pelo SUS ou forem transferidas pelo Pronto Atendimento do Município) é crucial para assegurar que todas as famílias, independentemente de sua situação financeira, acompanhadas pelo SUS tenham acesso a produtos que são fundamentais para o início saudável da vida de seus filhos. Dessa forma, a aquisição desses kits se mostra essencial para garantir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028

atendimento adequado a essa parcela da população, sendo uma medida de proteção e apoio, que reflete o compromisso da administração municipal com o bem-estar social.

2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 Despesa prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente.

2.3 ALINHAMENTO COM PAC

2.3.1 A presente contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual deste Município para o exercício de 2025, tendo em vista este ainda não ter sido elaborado. Contudo, a demanda em tela está devidamente alinhada com o planejamento estratégico realizado por esta Secretaria.

2.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2.4.1 O quantitativo foi realizado levando em consideração o nascimento dos anos de 2021, 2022 e 2023 junto ao sítio eletrônico <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvmg.def> (2024 ainda não fechou no sistema, por este motivo não foi usado), sendo uma média aritmética, resultando o quantitativo de 170 (cento e setenta) nascimentos.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 As aquisições serão feitas de acordo com a necessidade e mediante a solicitação das unidades administrativas requisitantes.

3.1.1 Os produtos deverão ser entregues mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Diretoria de Compras, juntamente com as notas fiscais que deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas autorizações

3.2 O aceite/aprovação dos bens pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

3.3 No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega dos bens começará a fluir a partir do recebimento pela Contratada da Autorização de Fornecimento, a qual será expedida pela Diretoria de Compras.

4.2 O referido prazo não poderá exceder a 30 (trinta) dias corridos.

4.3 O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo máximo de 24 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no subitem 4.2 para a entrega do objeto.

4.4 Os itens deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 12h às 17h no Almoarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Vigário Antunes, nº 155, Centro, em Itapeçerica/MG, bem como à Farmácia Judicial Municipal, situado à Severo Rios Correa, s/n, centro, Itapeçerica-MG, conforme indicação da ordem de compra e ou e-mail enviado.

5 FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) bem(ns) e mediante termo detalhado atestando o cumprimento das exigências de caráter técnico, para o caso de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028

b) definitivamente, por servidor da área técnica ou comissão composta de três membros, desde que os pedidos superem, individualmente, o valor de R\$500.000,00, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento provisório, após a comprovação da adequação do objeto às especificações do edital.

5.2 Constatada qualquer irregularidade, a Contratada, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da notificação, para realizar a substituição/regularização necessária, a qual se dará a suas expensas.

5.2.1 A Contratada deverá retirar na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital.

5.3 Caso a Contratada não retire os produtos irregulares nesse prazo, o Contratante dará ao bem a finalidade que lhe convier.

5.4 O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do bem.

5.4.1 Caso seja constatado que o objeto substituído/regularizado permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição/regularização não será interrompida.

6 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO

6.1 Por se tratar de insumos e materiais de consumo, temos que a respectiva utilização se traduz em seu aniquilamento, pois são de uso corrente, a depender da necessidade do setor, devendo, sobretudo, serem consideradas às recomendações de uso, acondicionamento e cuidado com os itens.

7 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO

7.1 Trata-se de aquisição de bem comum de consumo, a ser contratado mediante LICITAÇÃO, a qual se dará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA e do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1 O objeto da licitação será dividido em itens, afim de possibilitar o maior número de participantes possíveis, e a concepção de melhores preços para a administração.

10 LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1.1 Foi procedida à consulta prévia de mercado e foram encontradas as seguintes soluções:

a) **SOLUÇÃO 1:** Pregão Eletrônico - Aquisição única.

Vantagem - possibilitar uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e maior desconto no preço final, já que a entrega será única.

Desvantagem - os produtos em questão são sensíveis ao prazo de validade e, portanto, a aquisição de uma só vez é inconveniente, considerando que a necessidade é variável e proporcional à demanda. Há que se pensar, ainda, no espaço para armazenamento destes insumos, caso a entrega seja única. Além disso, também seria desvantagem sob o ponto de vista de que o Município teria que realizar o pagamento de uma só vez para insumos que podem ser adquiridos e pagos de forma parcelada.

b) **SOLUÇÃO 2:** Pregão Eletrônico - Contrato de fornecimento

Vantagem - possibilita uma grande abrangência no número de potenciais fornecedores e um fornecimento parcelado, diluindo valores de pagamento ao longo do contrato e o controle de validade dos itens para que não haja perdas para o Município. Além disso, com a entrega fracionada há otimização do espaço utilizado para o armazenamento destes insumos.

Desvantagem- considerando que a necessidade é variável e proporcional à demanda, há risco de superestimar quantitativos tornando mais oneroso ou subestimá-los provocando desabastecimento.

c) **SOLUÇÃO 3:** Buscar atas de registro de preços com igual especificação e quantidade disponíveis para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028

realização de adesão.

Vantagem - agilidade nas aquisições, economia de recursos, regulação de estoques e facilidade na execução orçamentária dos recursos.

Desvantagem - defasagem entre os dados do registro e a realidade do mercado, padronização imposta pelo registro de preços que muitas vezes não contempla as necessidades específicas de nossa demanda.

d) SOLUÇÃO 4: -Pregão Eletrônico - Atas de Registro de Preços

Vantagem - Considerando que os insumos pertencentes ao objeto estão elencados dentro da padronização vigente para o órgão e possuem características comuns que podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, opta-se pela opção 4 para a utilização do Pregão Eletrônico e que a forma de aquisição dos bens pretendidos seja por meio do Registro de Preços, cujas aquisições serão proporcionais à demanda é que torna a solução mais viável para evitar que itens fiquem em estoque e percam sua validade, e, considerando que a demanda é flutuante, essa forma evitará estocagem e insumos vencidos.

Desvantagem- em princípio pode desestimular a concorrência por não ser celebrado contrato de fornecimento com quantitativos e valores ajustados.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 A despesa total estimada da contratação é de R\$76.105,60 (setenta e seis mil, cento e cinco reais e sessenta centavos), tendo em vista a pesquisa dos preços praticados no mercado, a qual compõe o plano de trabalho aprovado.

11.1.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada na forma do §1º, I e II do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, posto que foram realizadas consultas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas e em Editais/contratos/SRT similares feitos pela Administração Pública.

12 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição conforme demanda.

12.2 A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto e por ser a demanda flutuante.

12.2 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Pretende-se, com esta aquisição, a ampliação da oferta, o acesso aos serviços, bem como oferecer maior conforto e segurança aos pacientes.

Quadro exemplificativo 1 – Resultados Pretendidos

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
Produtividade	Espera-se que a detentora do Contrato cumpra com desempenho e qualidade suas obrigações contratuais, fornecendo os bens em total consonância com as condições estabelecidas..
Disponibilidade	Durante a validade do Contrato, a contratada não poderá alegar a indisponibilidade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028

Satisfação dos usuários	Com a aquisição pretende-se prestar um serviço de qualidade, que atenda a necessidade do público alvo, de maneira eficiente e segura, garantindo e assegurando que nossos pacientes tenham acesso à Saúde.
-------------------------	--

14 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14. Não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

15 CONTRATAÇÃO CORRELATA

15. A pretendida contratação encontra respaldo no Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.732, de 21 de dezembro de 2021, está detalhada no planejamento estratégico desta Secretaria.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Os materiais oriundos das embalagens de acondicionamento e transporte dos equipamentos adquiridos serão dispostos junto a ASCAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itapeçerica, para a devida destinação dos resíduos recicláveis.

17 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XVIII da Lei 14.133/2021, esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica - MG, 24 de fevereiro de 2025.

Membro da Equipe Técnica

Secretária Municipal de Saúde